



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.891, de 30 de janeiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.918,92 (onze mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (661).....R\$ 11.918,92  
**SOMA.....R\$ 11.918,92**

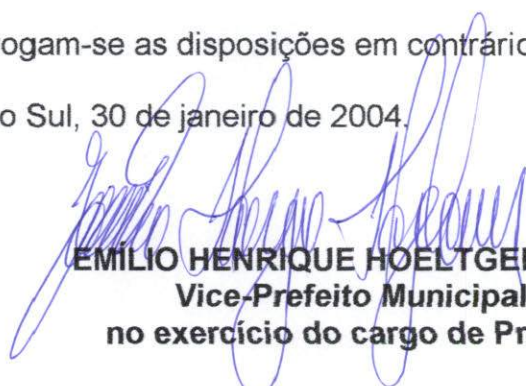
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 30.018-7 – Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).....R\$ 11.918,92

**SOMA.....R\$ 11.918,92**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2004.

  
**EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

